



AUTO DE AVALIAÇÃO

ATOrd-0010938-87.2015.5.01.0224

CAEX REEF

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024, em cumprimento ao mandado expedido pela M. Juíza MARIA ZILDA DOS SANTOS NETA, da Coordenadoria de Apoio à Execução - CAEX, na execução movida por ZAQUEU FELIX SILVA contra TURISMO TRANSMIL LTDA e outros, procedi à avaliação, por estimativa, do imóvel a seguir discriminado:

Discriminação	Valor (R\$)
Lote de Terreno localizado na Rua São Benedito, número 64, quadra 94, no bairro Parque São Vicente, em Belford Roxo/RJ, com os limites e confrontações de acordo com a certidão emitida pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo / RJ, inscrito sob a matrícula nº 1.944, tendo sido a referida certidão anexada aos autos através do Id 453e3ca.	79.800,00
VALOR TOTAL	79.800,00

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalva(s): A avaliação do imóvel foi realizada por estimativa, conforme determinado no despacho de Id b1da3bc, nos termos do § 2º, do artigo 10, do Ato nº 19/2012, deste E. Tribunal, baseando-se exclusivamente no preço de mercado, levando-se em consideração o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por metro quadrado, que seria o praticado na região atualmente, segundo consulta realizada junto a imobiliárias locais, bem como de acordo com o valor de venda de terreno localizado na mesma região, conforme anúncio paradigma veiculado pela imobiliária Oliveira Negócios Imobiliários, que se vê através do link <https://www.oliveiraimobiliaria.com/imovel/1286189/terreno-venda-belford-roxo-rj-sao-vicente>.

ALINE MUNIZ O' DE ALMEIDA
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 141585